

Conselho Administrativo de Defesa Econômica

Plano de Integridade

2024

**Relatório de Monitoramento
1º Semestre de 2025 – 2º Ciclo
Dicor/DAP**



SUMÁRIO

RIO

1. Introdução	3
2. Equipe de Trabalho.....	3
3. Mapa de Riscos à Integridade.....	3
4. Monitoramento do Plano	4
5. Medidas Monitoradas	5
6. Análise dos dados	6
Considerações Finais	7
Anexo I	8
2º Ciclo Monitoramento	8

1. Introdução

O [Plano de Integridade Cade 2024](#) tem o objetivo de fortalecer o tema da integridade junto às unidades da Autarquia e aos seus servidores, apresentando um panorama geral de como os diversos assuntos referente à integridade são tratados internamente.

O [Plano](#) foi aprovado pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles (Corisc), em outubro de 2023, sendo que a sua publicação foi autorizada pela [Portaria Cade nº 557](#), de 11 de dezembro de

O Plano prevê a realização de ciclos de monitoramento, no segundo semestre de 2024, foi realizado o primeiro ciclo de monitoramento que foi aprovado pelo Corisc na reunião ordinária que ocorreu no mês de setembro do mesmo ano.

Este relatório apresenta o segundo ciclo de monitoramento no qual são apresentados os resultados das medidas monitoradas referente a execução do Plano no segundo semestre de 2024 e no primeiro trimestre de 2025.

2. Equipe de Trabalho

- Diretora de Administração e Planejamento: Bruna Cardoso dos Santos
- Diretora de Administração e Planejamento substituta: Keila de Sousa Ferreira
- Chefe da Divisão de *Compliance* e Gestão de Riscos: Beatriz Leal dos Reis
- Equipe Dicor: Milena Milhomem Alves Cândido e Evandro Macedo

3. Mapa de Riscos à Integridade

O mapa de riscos do [Plano de Integridade do Cade 2024](#) apresenta oito riscos de integridade, que foram identificados no primeiro Plano de Integridade da Autarquia, elaborado em [2018](#), os quais são descritos a seguir:

Risco 1:Fluxo de entrada e saída entre o serviço público e o mercado privado podendo ocorrer uso de informações privilegiadas;

Risco 2:Uso indevido de informação privilegiada;

Risco 3:Pressão interna ou externa ilegal ou antiética para influenciar agente público

- Pressões explícitas ou implícitas de natureza hierárquica (interna), de colegas de trabalho (organizacional), política ou social (externa), que podem influenciar indevidamente a atuação do agente público;

Risco 4:Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados - conduta contrária ao interesse público, valendo-se da sua condição para atender interesse privado, em benefício próprio ou de terceiros;

Risco 5:Nepotismo – pode ser entendido como uma das formas de abuso de posição ou poder em favor de interesses privados, em que se favorecem familiares;

Risco 6: Conflito de Interesse – [Lei nº 12.813](#), de 2013, situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública;

Risco 7: Solicitação ou recebimento de vantagem indevida – qualquer tipo de enriquecimento ilícito, seja dinheiro ou outra utilidade, dado que ao agente público não se permita colher vantagens em virtude do exercício de suas atividades;

Risco 8: Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados.

Cabe destacar que os riscos identificados não esgotam todas as possíveis vulnerabilidades que podem atingir o Cade.

4. Monitoramento do Plano

O monitoramento tem como objetivo acompanhar as ações previstas, avaliando a efetividade dos seus resultados, permitindo a identificação de falhas e pontos de melhoria e garantindo, assim, uma resposta tempestiva a possíveis novos riscos que venham a ser identificados no decorrer da vigência do plano.

Conforme explicitado, o monitoramento do [Plano de Integridade Cade 2024](#) deve ocorrer em dois ciclos, de acordo com o cronograma a seguir:

Tabela 1 – Ciclos de Monitoramento

Evento	Responsável	Andamento
Aprovação do Plano de Integridade 2024	Corisc	Concluído. Corisc 2023. Despacho Decisório nº 4/2023/Dicor/Dap/Cade (Sei nº 1326539)
Apresentação da evolução das ações do mapa de risco de integridade (Conclusão do 1º Ciclo de Monitoramento do Plano de Integridade do Cade).	Dicor	Concluído. Reunião do Corisc de 2024 – Data: 19/09/2024 – Ata inserida no Documento Sei nº 1446564.
Apresentação da conclusão das ações do mapa de risco de integridade (2º Ciclo de Monitoramento do Plano de Integridade do Cade)	Dicor	Previsto. 1ª Reunião do Corisc de 2025.
Revisão do Plano de Integridade 2024	Corisc	Previsto. 2ª Reunião do Corisc de 2025.

Fonte: Dicor/DAP

As informações para a realização do monitoramento do Plano foram prestadas pelas Unidades do Cade no mês de abril/2025, tendo como referência o avanço dos trabalhos realizados no período de agosto/2024 a abril/2025. Sendo assim, as informações foram prestadas de acordo com o *status* atual da implementação das medidas previstas no Anexo II do [Plano de Integridade Cade 2024](#).

Destaca-se, ademais, que o primeiro ciclo de monitoramento do Plano de Integridade do Cade (2024) contemplou o primeiro semestre do ano de 2024, conforme “[Relatório de Monitoramento do Plano de Integridade 2024 – 1º Semestre](#)”, que se encontra divulgado no portal do Cade na internet.

5. Medidas Monitoradas

As medidas foram separadas em 16 grupos, com o intuito de facilitar seus respectivos acompanhamentos, e, a partir das respostas dadas pelas Unidades do Cade, foi elaborada uma tabela para auxiliar o entendimento. O [Anexo I](#) deste relatório apresenta o detalhamento das medidas monitoradas.

Tabela 2 - Medidas Monitoradas

Ref.	Medida Monitorada	Situação	Unidade Responsável	Prazo Pautado
M1	Revisão do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes às seguintes temáticas: > Integridade > Assédio moral e sexual > Nepotismo na administração pública federal, inclusive nas contratações públicas > Consultas sobre conflito de interesse e de pedidos de autorização de atividade privada, perpassando também pelo recebimento de vantagem indevida	Em andamento	CeCade	dez/2025
M2	Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet	Implementada	CeCade	
M3	Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis	Implementada	CeCade	
M4	Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023	Implementada	CeCade	
M5	Ações de comunicação de integridade e ética: criação de identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.	Implementada	CeCade	
M6	Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes temas para o "Minuto da Ética CeCade": "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".	Implementada	Cecade	
M7	Criar uma plataforma ou um sistema que faça um comparativo de forma automática com as informações do banco de dados de ex servidores e do banco de advogados atuantes nos processos do Cade, fazendo um alerta de forma automática e proativa quando identificar alguma incompatibilidade	Prevista	CGP	dez/2025
M8	Pedido de concursos ao MGI	Implementada	Cgesp	
M9	Estabelecer Termo de Sigilo a ser assinado, antes da deflagração, pelos servidores designados para participarem da operação de B&A	Implementada	SG	
M10	Identificação e renegociação progressiva, conforme avaliação de oportunidade e conveniência do Cade e signatários, de Memorandos de Entendimento que não contemplem cláusulas	Implementada	Asint	

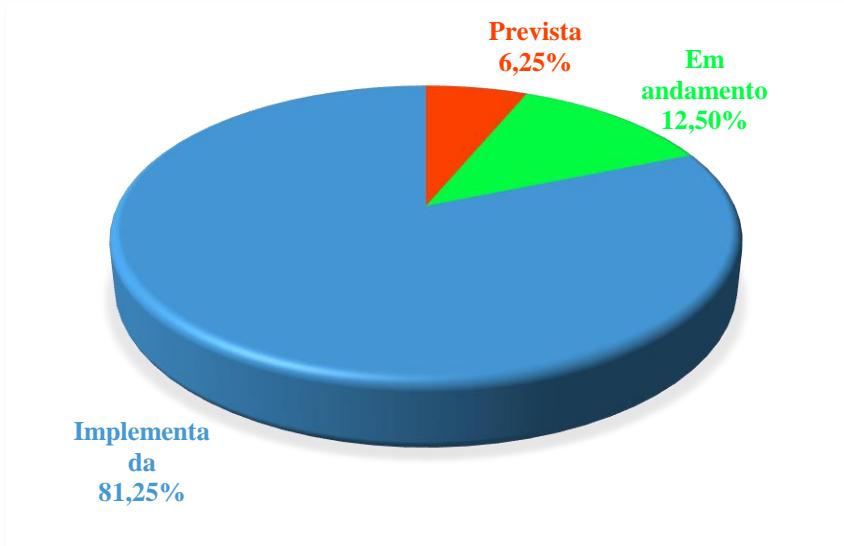
Ref.	Medida Monitorada	Situação	Unidade Responsável	Prazo Pautuado
	de permissão de compartilhamento de informações públicas e observância das normas vigentes relativas à confidencialidade.			
M11	Elaboração de minuta do Plano de Ações de enfrentamento de Assédio moral, sexual e de discriminação no Cade	Implementada	Dicor, Cecade, Correg, Cgesp	
M12	Após conclusão e aprovação do Plano de Ações de enfrentamento do assédio moral, sexual e de discriminação no Cade, a realização de ações como: “Minuto da Ética CeCade” abordando assuntos referentes à temática; disponibilizar na página intranet da CeCade, no item “perguntas e respostas”, tópicos específicos com questões relacionadas ao assédio moral, sexual e de discriminação	Implementada	CeCade	
M13	A CeCade pretende implementar seguintes ações: propor às unidades de apuração do Cade a pactuação conjunta de fluxo de procedimentos específicos para o recebimento e o tratamento de denúncias de assédios moral, sexual e de discriminação; divulgar a legislação pertinente ao enfrentamento dos assédios moral, sexual e de discriminação.	Implementada	CeCade	
M14	Contratação de consultoria técnica para elaboração e implantação de um programa de avaliação de desempenho 360° para lideranças e de um plano de desenvolvimento de competências alinhado aos resultados da avaliação.	Implementada	Cgesp	
M15	Atualizar a Portaria Cade nº 212 , de 2017	Em andamento	CGOFL	dez/2025
M16	Implantar fluxo de assinatura do Termo de Confidencialidade no início do processo de contratação	Implementada	CGOFL	

Fonte: Processo nº 08700.004401/2023-58 e Ata de Reunião 98 (SEI 1417761)

6. Análise dos dados

No período analisado, o Cade implementou ou avançou em 81,25% das medidas previstas, como ilustrado no gráfico a seguir, demonstrando o comprometimento da Autarquia com a promoção da integridade pública.

Gráfico 1 – Execução do plano de agosto de 2024 a abril de 2025



Fonte: Dicor

Neste 2º Ciclo de Monitoramento, destaca-se que a Comissão de Ética do Cade (CeCade), a Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Logística (CGOFL) e a Superintendência-Geral do Cade (SG) executaram ações de integridade que possibilitaram a entrega de medidas importantes para o fortalecimento da governança da Autarquia.

Além disso, destaca-se que no 1º Ciclo de Monitoramento houve importante avanço das unidades Assessoria Internacional do Cade (Asint), Cecade e Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas (Cgesp), quanto à entrega de ações. Abaixo segue um resumo do quantitativo de medidas implementadas de acordo com o ciclo de monitoramento.

Tabela 3: Evolução da implementação das medidas por ciclo de monitoramento.

Ciclos de Monitoramento	Nº Medidas Implementadas	Nº Medidas em Andamento	Nº Medidas previstas	Total de medidas monitoradas no Plano de Integridade do Cade por ciclo
1º Ciclo de Monitoramento	7	4	5	16
2º Ciclo de Monitoramento	13	2	1	16

No 2º Ciclo de Monitoramento houve um aumento de 6 ações implementadas, o que representa um avanço em 47%.

Fonte: Dicor/DAP

Além disso, pontuamos que já se encontra em andamento, com o apoio da Dicor, a revisão de fluxos de processos de trabalho relacionados ao atendimento da medida “M15”, a qual trata da atualização de normativos da CGOFL.

Por fim, das 16 medidas do Plano de Integridade em monitoramento, 13 foram implementadas desde sua vigência, o que representa um percentual de 81,25%. Dito isso, as três medidas restantes (M1, M7 e M15) encontram-se em estágios distintos: duas estão em andamento e uma permanece prevista.

A Dicor permanecerá monitorando o progresso das medidas pendentes, destacando que a M1 e a M15 têm previsão de conclusão para dezembro de 2025 e a M7 permanece com o status de “prevista”, sem prazo definido até o momento.

Considerações Finais

Das análises realizadas é possível inferir que temos um resultado positivo do monitoramento do [Plano de Integridade 2024](#) do Cade, onde percebe-se a execução de mais de 80% das medidas previstas com ações de qualidade e agilidade na execução, o que permitirá, em um futuro próximo, o avanço do Cade no tema integridade pública por meio de novas estratégias de governança.

O resultado positivo do monitoramento demonstra o comprometimento do Cade com a agenda da integridade pública, representando a consolidação dos esforços institucionais para a promoção e o fortalecimento da governança e das ações voltadas à integridade pública.

Anexo I

2º Ciclo Monitoramento

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas Implementadas	Medidas em andamento	Medidas para 2024-2025	Prazo	Responsável
Risco 1 - Fluxo de entrada e saída entre o serviço público e o mercado privado podendo ocorrer uso de informações privilegiadas						
Contratação de servidores, especialmente aqueles sem vínculos com a Administração Pública Federal (APF), para atuar em escritórios de advocacia (entes regulados) sendo egressos do Cade	Estabelecimento de uma prática sistemática de conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia.	<p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "<u>Minuto da Ética CeCade</u>"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023.</p> <p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes temas para o "Minuto da Ética CeCade": "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".</p>	<p>Revisão do Código de <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade.</p>	<p>Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis.</p>	dez/2025	CeCade

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas Implementada	Medidas em andamento	Medidas para 2024-2025	Prazo	Responsável
	Mapeamento de egressos da Autarquia que, havendo atuado em processos sensíveis, foram atuar em escritórios de advocacia junto ao Cade.			Criar uma plataforma ou um sistema que faça um comparativo de forma automática com as informações do banco de dados de ex servidores e do banco de advogados atuantes nos processos do Cade, fazendo um alerta de forma automática e proativa quando identificar alguma incompatibilidade.	dez/2025 (previsto)	CGP e CGTI
	Atuação institucional em favor da criação da carreira própria do Cade.	Pedido de concursos ao MGI			Implementada	Cgesp
Risco 2 - Uso indevido de informação privilegiada						
Negociar a posse de informação privilegiada	Estabelecimento de critérios seletivos para composição de equipe para atividades de busca e apreensão (B&A).			Estabelecer Termo de Sigilo a ser assinado, antes da deflagração, pelos servidores designados para participarem da operação de B&A.	Implementado	SG
	Estabelecimento de uma prática sistemática de conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia.	Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet. Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023. Ações de comunicação de integridade e ética: criação de identidade visual para campanha de comunicação; materiais	Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade .	Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis.	dez/2025	CeCade

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas Implementada	Medidas em andamento	Medidas para 2024-2025	Prazo	Responsável
		<p>publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes temas para o “Minuto da Ética CeCade”: “Ética na prestação de serviços de consultoria” e “Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo”, da campanha temática “Ética para a mitigação de riscos potenciais”.</p>				
Revelar informação sensível a terceiro	Estabelecimento de critérios seletivos para composição de equipe para atividades de busca e apreensão (B&A).			Estabelecer Termo de Sigilo a ser assinado, antes da deflagração, pelos servidores designados para participarem da operação de B&A.	Implementado	SG
	Estabelecimento de uma prática sistemática de conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia.	<p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do “Minuto da Ética CeCade”; adaptação e publicação periódica do “Minuto da Ética” da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada “Ética para a mitigação de riscos potenciais”, com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023.</p> <p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando</p>	<p>Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade.</p>	Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis.	dez/2025	CeCade

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas Implementada	Medidas em andamento	Medidas para 2024-2025	Prazo	Responsável
		<p>diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".</p>				
	Estabelecimento de critérios para o compartilhamento de informações com organismos internacionais e agências de outros países, inclusive nos casos cobertos por Memorandos de Entendimento.	Identificação e renegociação progressiva, conforme avaliação de oportunidade e conveniência do Cade e signatários, de Memorandos de Entendimento que não contemplem cláusulas de permissão de compartilhamento de informações públicas e observância das normas vigentes relativas à confidencialidade.			Implementada	Asint
Risco 3 - Pressão interna ou externa ilegal ou antiética para influenciar agente público – Pressões explícitas ou implícitas de natureza hierárquica (interna), de colegas de trabalho (organizacional), política ou social (externa), que podem influenciar indevidamente atuação do agente público						
Influência sobre funcionários subordinados para violar sua conduta devida	Estabelecimento da Política de Combate ao Assédio Moral no Cade.	<p>Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com atualização dos dispositivos que se referem à temática do assédio moral e sexual.</p> <p>Elaboração de minuta do Plano de Ações de enfrentamento de Assédio moral, sexual e de discriminação no Cade.</p>	<p>A CeCade pretende implementar seguintes ações: propor às unidades de apuração do Cade a pactuação conjunta de fluxo de procedimentos específicos para o recebimento e o tratamento de denúncias de assédios moral, sexual e de discriminação; divulgar a legislação pertinente ao enfrentamento dos assédios moral, sexual e de discriminação.</p> <p>Após conclusão e aprovação do Plano de Ações de enfrentamento do assédio moral, sexual e de discriminação no Cade, a realização de ações</p>		Implementada (1543971)	Dicor, Cecade, Correg, Cgesp

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas Implementada	Medidas em andamento	Medidas para 2024-2025	Prazo	Responsável
				<p>como: “Minuto da Ética CeCade” abordando assuntos referentes à temática; disponibilizar na página intranet da CeCade, no item “perguntas e respostas”, tópicos específicos com questões relacionadas ao assédio moral, sexual e de discriminação.</p> <p>Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis.</p>		
Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia.	<p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do “Minuto da Ética CeCade”; adaptação e publicação periódica do “Minuto da Ética” da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada “Ética para a mitigação de riscos potenciais”, com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023.</p> <p>Contratação de consultoria técnica para elaboração e implantação de um programa de avaliação de desempenho 360° para lideranças e de um plano de desenvolvimento de competências alinhado aos resultados da avaliação.</p> <p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de</p>	<p>Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade.</p>	<p>Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis.</p>	dez/2025	Cgesp e CeCade	

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas Implementada	Medidas em andamento	Medidas para 2024-2025	Prazo	Responsável
		<p>identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".</p>				
Ações de retaliação contra possíveis denunciantes	Estabelecimento da Política de Combate ao Assédio Moral no Cade e de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia.		<p>Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com atualização dos dispositivos que se referem à temática do assédio moral e sexual.</p> <p>Elaboração uma minuta de Plano de Ações de enfrentamento de Assédio moral, sexual e de discriminação no Cade.</p>	<p>A CeCade pretende implementar seguintes ações: propor às unidades de apuração do Cade a pactuação conjunta de fluxo de procedimentos específicos para o recebimento e o tratamento de denúncias de assédios moral, sexual e de discriminação; divulgar a legislação pertinente ao enfrentamento dos assédios moral, sexual e de discriminação.</p> <p>Após conclusão e aprovação do Plano de Ações de enfrentamento do assédio moral, sexual e de discriminação no Cade, a realização de ações como: "Minuto da Ética CeCade" abordando assuntos referentes à temática; disponibilizar na página intranet da CeCade, no item "perguntas e respostas", tópicos específicos com questões relacionadas ao</p>	Implementada	CeCade

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas Implementada	Medidas em andamento	Medidas para 2024-2025	Prazo	Responsável
				assédio moral, sexual e de discriminação. Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis.		
Omissão consciente e deliberada por parte do servidor de fato relevante ou fora do padrão recomendado em favorecimento ou em prejuízo de terceiro	Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia.	Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet. Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023. Ações de comunicação de integridade e ética: criação de identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética. Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da	Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade.	Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis.	dez/2025	CeCade

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas Implementada	Medidas em andamento	Medidas para 2024-2025	Prazo	Responsável	
		campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".					
Risco 4 - Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados - conduta contrária ao interesse público, valendo-se da sua condição para atender interesse privado, em benefício próprio ou de terceiros							
Concessão de cargos ou vantagens em troca de apoio ou auxílio	Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia.	<p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023.</p> <p>Contratação de consultoria técnica para elaboração e implantação de um programa de avaliação de desempenho 360° para lideranças e de um plano de desenvolvimento de competências alinhado aos resultados da avaliação.</p> <p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética</p>		<p>Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade.</p>	Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis.	dez/2025	Cgesp e CeCade

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas Implementada	Medidas em andamento	Medidas para 2024-2025	Prazo	Responsável
		nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".				
Esquivar-se do cumprimento de obrigações	Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia.	<p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023.</p> <p>Contratação de consultoria técnica para elaboração e implantação de um programa de avaliação de desempenho 360° para lideranças e de um plano de desenvolvimento de competências alinhado aos resultados da avaliação.</p> <p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da</p>	Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade.	Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis.	dez/2025	Cgesp e CeCade

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas Implementada	Medidas em andamento	Medidas para 2024-2025	Prazo	Responsável
		campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".				
Falsificação de informação para interesses privados	Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia.	<p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023</p> <p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".</p>		<p>Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade .</p>	dez/2025	CeCade

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas Implementada	Medidas em andamento	Medidas para 2024-2025	Prazo	Responsável
Outras formas de favorecimento a outros ou a si mesmo	Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia.	<p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023.</p> <p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".</p>	Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade.	Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis.	dez/2025	CeCade

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas Implementada	Medidas em andamento	Medidas para 2024-2025	Prazo	Responsável
Ocupação de cargo caracterizada por relações de afinidade cuja convivência é de reconhecimento público	Estabelecimento da Política de Combate ao Assédio Moral no Cade		<p>Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com atualização dos dispositivos que se referem à temática do assédio moral e sexual.</p> <p>Elaboração de minuta de Plano de Ações de enfrentamento de Assédio moral, sexual e de discriminação no Cade.</p>	<p>A CeCade pretende implementar seguintes ações: propor às unidades de apuração do Cade a pactuação conjunta de fluxo de procedimentos específicos para o recebimento e o tratamento de denúncias de assédios moral, sexual e de discriminação; divulgar a legislação pertinente ao enfrentamento dos assédios moral, sexual e de discriminação.</p> <p>Após conclusão e aprovação do Plano de Ações de enfrentamento do assédio moral, sexual e de discriminação no Cade, a realização de ações como: “Minuto da Ética CeCade” abordando assuntos referentes à temática; disponibilizar na página intranet da CeCade, no item “perguntas e respostas”, tópicos específicos com questões relacionadas ao assédio moral, sexual e de discriminação.</p> <p>Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis.</p>	Implementada	Dicor, Cecade, Correg, Cgesp

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas Implementada	Medidas em andamento	Medidas para 2024-2025	Prazo	Responsável
Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia		<p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023.</p> <p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".</p>	<p>Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade.</p>	<p>Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis.</p>	dez/2025	CeCade

Risco 5 - Nepotismo – pode ser entendido como uma das formas de abuso de posição ou poder em favor de interesses privados, em que se favorecem familiares

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas Implementada	Medidas em andamento	Medidas para 2024-2025	Prazo	Responsável
Contratação de familiares para cargos em comissão e função de confiança	Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia e no <u>Decreto nº 7.203, de 2010</u> (vedação de nepotismo na adm. federal); norma interna vedando nepotismo na contratação de consultor no âmbito de acordo de cooperação técnica internacional.	Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.	Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com atualização dos dispositivos que se referem à temática do nepotismo na administração pública federal, inclusive nas contratações públicas.	Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis.	dez/2025	CeCade
Contratação de pessoa jurídica de familiar por agente público responsável por licitação	Norma interna sobre o processo de compras (licitação, recebimento, gestão do contrato).		Atualizar da Portaria Cade nº <u>212, de 2017.</u>		dez/2025	CGOFL
	Uso de Termo de Confidencialidade de caráter autodeclaratório quanto a relação, pessoal, comercial ou de outra natureza dos responsáveis pelo projeto básico, licitante e gestor de contrato com pessoa jurídica ou pessoa física com vinculação profissional com participantes e/ou vencedor da licitação.		Implantar fluxo de assinatura do Termo de Confidencialidade no início do processo de contratação.		Implementado	CGOFL
Contratação de familiar por empresa terceirizada	Norma interna sobre o processo de compras (licitação, recebimento, gestão do contrato).		Atualizar da Portaria Cade nº <u>212, de 2017.</u>		dez/2025	CGOFL

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas Implementada	Medidas em andamento	Medidas para 2024-2025	Prazo	Responsável
	Uso de Termo de Confidencialidade de caráter autodeclaratório quanto a relação, pessoal, comercial ou de outra natureza dos responsáveis pelo projeto básico, licitante e gestor de contrato com pessoa jurídica ou pessoa física com vinculação profissional com participantes e/ou vencedor da licitação.		Implantar fluxo de assinatura do Termo de Confidencialidade no início do processo de contratação.		Implementado	CGOFL
Risco 6 - Conflito de Interesse – Lei nº 12.813/2013, situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública						
Relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão	Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia pública federal.	Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet. Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023. Ações de comunicação de integridade e ética: criação de identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.	Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade.	Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis.	dez/2025	CeCade

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas Implementada	Medidas em andamento	Medidas para 2024-2025	Prazo	Responsável
		Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".				
Atividade privada incompatível com o cargo	Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia pública federal.	<p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023.</p> <p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".</p>	Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade.	Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis.	dez/2025	CeCade

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas Implementada	Medidas em andamento	Medidas para 2024-2025	Prazo	Responsável
Atuar como intermediário junto à administração	Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia pública federal.	<p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023.</p> <p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".</p>	<p>Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade.</p>	<p>Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis.</p>	dez/2025	CeCade

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas Implementada	Medidas em andamento	Medidas para 2024-2025	Prazo	Responsável
Receber presente de quem tenha interesse em decisão	Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia pública federal.	<p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023.</p> <p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".</p>	<p>Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade.</p>	<p>Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis.</p>	dez/2025	Dicor e CeCade

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas Implementada	Medidas em andamento	Medidas para 2024-2025	Prazo	Responsável
Prestar serviços a pessoa jurídica sob regulação do órgão	Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia pública federal.	<p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023.</p> <p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".</p>	<p>Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade.</p>	<p>Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis.</p>	dez/2025	CeCade

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas Implementada	Medidas em andamento	Medidas para 2024-2025	Prazo	Responsável
Receber passagens e diárias para receber passagens e diárias para participação de eventos por instituição de direito privado	Estabelecer normativo de consulta ao Comitê de Ética para que se manifeste sobre possível conflito de interesses e sobre vantagem indevida	Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.	Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com atualização dos dispositivos que se referem à temática de consultas sobre conflito de interesse e de pedidos de autorização de atividade privada, perpassando também pelo recebimento de vantagem indevida.	Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis.	dez/2025	CeCade
Risco 7 - Solicitação ou recebimento de vantagem indevida – qualquer tipo de enriquecimento ilícito, seja dinheiro ou outra utilidade, dado que ao agente público não se permita colher vantagens em virtude do exercício de suas atividades		Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.				
Servidor com fraqueza ética	Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia.	Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023. Ações de comunicação de integridade e ética: criação de identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética. Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na	Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade.	Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis.	dez/2025	CeCade

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas Implementada	Medidas em andamento	Medidas para 2024-2025	Prazo	Responsável
		prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".				
Coação	Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia.	<p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023.</p> <p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".</p>	<p>Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade.</p>	<p>Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis.</p>	dez/2025	CeCade

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas Implementada	Medidas em andamento	Medidas para 2024-2025	Prazo	Responsável
Racionalização de conflito ético entre valores fundamentais ex.: trabalho e família	Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia pública federal.	<p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023.</p> <p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais"</p>	Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade.	Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis.	dez/2025	CeCade

Risco 8 - Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas Implementada	Medidas em andamento	Medidas para 2024-2025	Prazo	Responsável
Apropriação indevida	Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia pública federal.	<p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023.</p> <p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".</p>	Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade.	Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis.	dez/2025	CeCade
Irregularidades em contratações públicas	Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade,	Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da	Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os	Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do	dez/2025	CeCade

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas Implementada	Medidas em andamento	Medidas para 2024-2025	Prazo	Responsável
	com ênfase no Código de Ética da Autarquia pública federal.	<p>Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023.</p> <p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".</p>	dispositivos referentes à temática de integridade.	Código em todos os canais disponíveis.		
Outras formas de utilização de recursos públicos para uso privado (ex: carros, tempo de trabalho, equipamentos do escritório, etc.)	Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia pública federal.	<p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética</p>	Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade.	Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis.	dez/2025	CeCade

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas Implementada	Medidas em andamento	Medidas para 2024-2025	Prazo	Responsável
		<p>CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023.</p> <p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".</p>				

Fonte: Dicor/DAP

